CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PSB

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI

REQUERIMENTO Nº 256 /2025 -GAB/VER.MANO DADAI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Solicitação para Instalação de uma Faixa de Pedestre na Rua Tamandaré, em frente à Escola Municipal João Batista de Mileo – Bairro: Urumarí - Cidade de Santarém.

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a **Instalação de uma Faixa de Pedestre na Rua Tamandaré, em frente à Escola Municipal João Batista de Mileo – Bairro: Urumarí - Cidade de Santarém.**

FOTO DA RUA TAMANDARÉ, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MILEO – BAIRRO: URUMARÍ



JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, Instalação de uma Faixa de Pedestre na Rua Tamandaré, em frente à Escola Municipal João Batista de Mileo – Bairro: Urumarí, A via pública supramencionada, demanda de instalação de faixa de pedestres, para auxiliar na travessia da rua, os moradores necessitam com urgência, para segurança dos condutores e pedestres que trafegam pelo local, e principalmente os alunos deste educandário.

Neste víeis, este Vereador, sensibilizado com os problemas de infraestrutura nesta municipalidade e objetivando garantir o fluxo de pessoas neste bairro, e comprometido em proporcionar melhores condições de deslocamento, uso, acessibilidade

e segurança, solicita para o executivo municipal, Instalação de uma Faixa de Pedestre na Rua Tamandaré, em frente à Escola Municipal João Batista de Mileo – Bairro: Urumarí de modo a reaver o livre deslocamento e a segurança no trânsito da população entre este bairro.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 17 de fevereiro de 2025.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40